



20.11.07 Of. 3856/07 - Prefeito.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

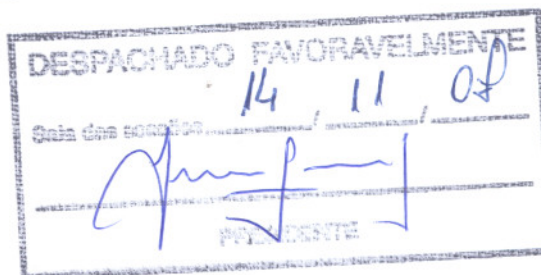
## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 3038/2007

Campo Mourão, 13/11/07 Horas 16:05

Elias  
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, solicita o envio de expediente ao **Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, reivindicando as seguintes melhorias no **CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM ARAUCÁRIA**, (conforme solicitação em anexo) :

- **CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO, E BEM COMO A COLOCAÇÃO DO ALAMBRADO ENTORNO DO CAMPO.**

Em atendimento a comunidade local, reivindicamos o atendimento, pois a falta de um vestiário tem causado grande transtorno aos atletas, assim como também a falta de uma alambrado.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro 2007.

  
SIDNEI JARDIM



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ARAUCÁRIA**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.356 de 25/809/2001.

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 13.828 de 06/11/2002.

Fundada pelo Decreto Municipal 81/82 de 29/12/1982.

Ilmo Sr.  
Vereador SIDNEI JARDIM  
Campo Mourão-Pr

Prezado Senhor:

Vimos por meio de este solicitar V.Sas. que nos forneça 100 mts de Alambrados e Material para vestiário, junto ao Campo de Futebol para que os atletas possam se trocar antes das partidas a serem realizadas no local.

Aguardando Vossa compreensão  
Reiteramos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO ARANTES  
Presidente Associação M.Jd Araucaria

RECIBO  
07/11/07  
[Handwritten signature]





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>3038</u> /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 14/11 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312